



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), apresentação e discussão da LDO e da LOA 2024, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo deverá apresentar e discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO, a necessidade de captação de informações para elaboração do orçamento municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 29 de maio de 2024, Audiência Pública, para apresentação do 1º quadrimestre do ano de 2024 dos Relatórios de Gestão Fiscal, apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no dia 29 de maio de 2024, às 09:00h, no Auditório da Câmara Municipal de Carinhanha-BA.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARINHANHA, 20 de maio de 2023.


Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal